

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1111/2024**

Sumário: Aposentando Armindo Dias Borges, Carpinteiro do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Armindo Dias Borges, Carpinteiro do Quadro de Pessoal do Ministério das Infra Estruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 19 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 09 de janeiro de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 210 542,00 (duzentos e dez mil quinhentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 229 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 782,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.